



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PARA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, no valor estimado de R\$ 155.664,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscientos e sessenta e quatro reais).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 08 de dezembro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PARA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Conforme Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2025, confirmamos a existência de dotação orçamentária no valor estimado de R\$ 155.664,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) para a contratação do objeto supracitado, conforme dotação orçamentária em anexo especificadas.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 08 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
CRC/MA Nº 5649



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ação Função: 13 Sbfunção: 392 Programa: 0473 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-067 13.392.0473.2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação

Função: 13

Sbfunção: 392

Programa: 0473

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-067

13.392:0473.2-067 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

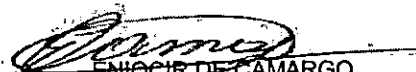
Jurídica

Fonte de Recursos

1 500

Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 04 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP

Ação:

Função: 04

Sbfunção: 122

Programa: 0003

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-005

04.122.0003.2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP


Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1.500. Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

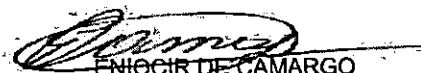


Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 04 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP
Ação Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0003 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-005 04.122.0003.2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
Ação Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009 04.122.0052.2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
Ação: Função: 04 Sbfunção: 122 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009 04.122.0052.2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
Ação - Função: 20 - Sbfunção: 605 - Programa: 0664 - Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-013 20.605.0664.2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

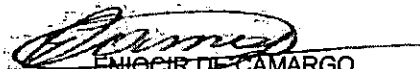


Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
Ação Função: 20 Sbfunção: 605 Programa: 0664 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-013 20.605.0664.2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Ação Função: 18 Sbfunção: 541 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-018 18.541.0052.2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



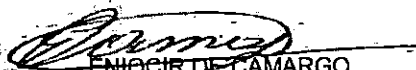
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Ação: Função: 18 Sbfunção: 541 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-018 18.541.0052.2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

1-500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



CNPJ: 06.080.394/0001-11


Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação Função: 26 Sbfunção: 122 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-022 26.122.0052.2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

1x 500: Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



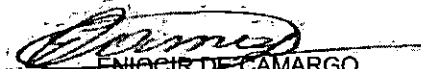
CNPJ: 06.080.394/0001-11

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação: Função: 26 Sbfunção: 122 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-022 26.122.0052.2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08

Sbfunção: 122

Programa: 0056

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-053

08.122.0056.2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1.500, Recursos não Vinculados de Impostos

1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO

Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



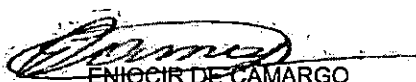
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação Função: 08 Sbfunção: 122 Programa: 0056 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-053 08.122.0056.2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

1 500	Recursos não Vinculados de Impostos
1 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CNPJ: 06.080.394/0001-11

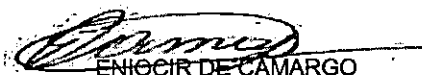
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: Função: 08 Sbfunção: 122 Programa: 0122 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-055 08.122.0122.2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGDPAB
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

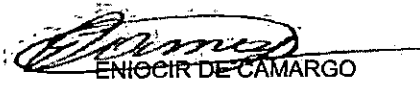


Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação Função: 08 Sbfunção: 122 Programa: 0122 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-055 08.122.0122.2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGDPAB	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

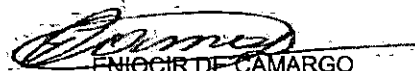


Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação Função: 08 Sbfunção: 122 Programa: 0123 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-054 08.122.0123.2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



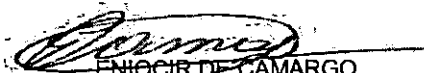
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação Função: 08 Sbfunção: 122 Programa: 0123 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-054 08.122.0123.2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: Função: 08 Sbfunção: 244 Programa: 0056 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-037 08.244.0056.1-037 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

- 1.706 Transferência Especial da União
- 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



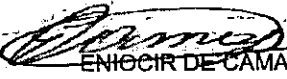
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: Função: 08 Sbfunção: 244 Programa: 0056 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-037 08.244.0056.1-037 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 1- 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 1- 706 Transferência Especial da União

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação Função: 08 Sbfunção: 244 Programa: 0124 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-058 08.244.0124.2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

- 1 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 1 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: Função: 08 Sbfunção: 244 Programa: 0124 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-058 08.244.0124.2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 244
Programa: 0125
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056
08.244.0125.2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



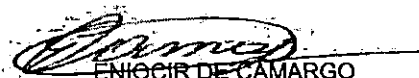
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: Função: 08 Sbfunção: 244 Programa: 0125 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056 08.244.0125.2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 1.500. Recursos não Vinculados de Impostos
- 1.660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 244
Programa: 0127
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-049
08.244.0127.2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

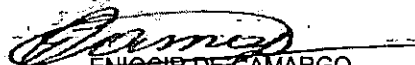
Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: Função: 08 Sbfunção: 244 Programa: 0127 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-049 08.244.0127.2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 1. 500. Recursos não Vinculados de Impostos
- 1. 661. Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 1. 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08

Sbfunção: 334

Programa: 0126

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-062

08.334.0126.2-062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 8 de novembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação:

Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 0403
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
12.361.0403.2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos
1 550 Transferência do Salário Educação

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0403 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030 12.361.0403.2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1.550 Transferência do Salário Educação

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0403 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-031 12.361.0403.2-031 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



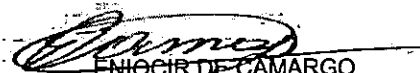
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0403 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-031 12.361.0403.2-031 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

1.551. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

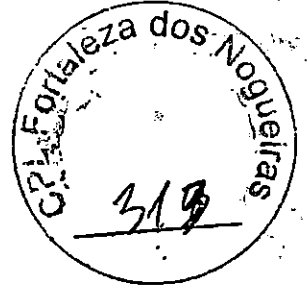
Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 1005 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-033 12.361.1005.2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação:

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 1005

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-033

12.361.1005.2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

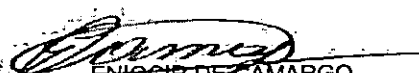
Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



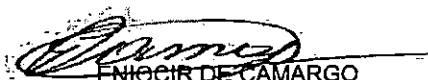
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: Função: 12 Sbfunção: 365 Programa: 0403 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-034 12.365.0403.2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos:

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENICIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

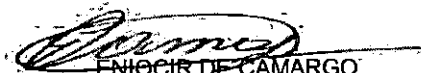


Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: Função: 12 Sbfunção: 365 Programa: 0403 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-034 12.365.0403.2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



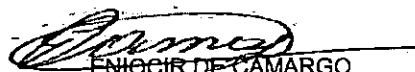
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 10 - FUNDEB
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0403 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-130 12.361.0403.2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

- 1 546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI
- 1 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 1 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 1 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- 1 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Fortaleza dos Nogueiras, Fundeb - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 10 - FUNDEB
Ação: - Função: 12 - Sbfunção: 361 - Programa: 0403 - Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-130 12.361.0403.2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 1-546: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI
- 1-540: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 1-541: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 1-542: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- 1-543: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Fortaleza dos Nogueiras, Fundeb - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO

Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 10 - FUNDEB
Ação: Função: 12 Sbfunção: 365 Programa: 0403 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-131 12.365.0403.2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

- 1 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 1 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
- 1 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- 1 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Fortaleza dos Nogueiras, Fundeb - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 122 Programa: 1004 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041 10.122.1004.2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

s Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.

ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 122 Programa: 1004 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041 10.122.1004.2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

s Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENICIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0017 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-073 10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

- 1 706 Transferência Especial da União
- 1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

s Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0017 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-073 10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB-OUTROS)
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1 706 Transferência Especial da União
- 1 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

s Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0203 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-043 10.301.0203.2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

- 1.706 Transferência Especial da União
- 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

s Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11




Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0203 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-043 10.301.0203.2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1.706 Transferência Especial da União
- 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

s Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENICIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



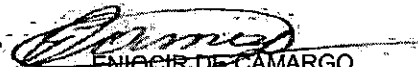
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: Função: 10 Sbfunção: 302 Programa: 0210 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-074 10.302.0210.2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

- 1.706 Transferência Especial da União
- 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

s Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENICIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



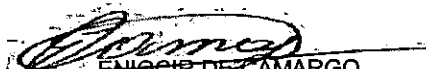
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 302 Programa: 0210 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-074 10.302.0210.2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 1. 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1. 706 Transferência Especial da União
- 1. 603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
- 1. 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

s Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 8 de dezembro de 2025.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº 00.100/2025)
Pregão Eletrônico 041/2025 – SRP
CONTRATO Nº 426/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
426/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E JAVSON FELIX
BARROS MARTINS.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira, inscrita no CPF nº 004.146.603-90 e RG nº 2048355 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Aristeu Nogueira, nº 62, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JAVSON FELIX BARROS MARTINS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.668.890/0001-63, sediada na Avenida José Sarney, Nº 141, Bairro Centro, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Javson Felix Barros Martins, portador da carteira de identidade nº 039295202010-2 SESP/MA e CPF 048.365.833-22, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.100/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

R

J



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS DE REDE	UN	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
2	MANUTENÇÃO SIMPLES EM REDES	UN	20	R\$ 44,85	R\$ 897,00
3	INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DRIVERS	UN	10	R\$ 47,15	R\$ 471,50
4	INSTALAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL E PROGRAMAS	UN	10	R\$ 91,31	R\$ 913,10
5	CABEAMENTO DE REDE COM INFRAESTRUTURA EM PVC, TUBOS OU ELETROCALHAS	MT	40	R\$ 43,70	R\$ 1.748,00
6	CABEAMENTO SEM INFRAESTRUTURA	MT	30	R\$ 21,87	R\$ 656,10
7	TROCA DE ALMOFADA IMPRESSORAS TAMQUE DE TINTA	UN	9	R\$ 85,10	R\$ 765,90
8	LIMPEZA DE CABEÇOTE DE IMPRESSÃO TANQUE DE TINTA L3150,3250,3110	UN	9	R\$ 109,25	R\$ 983,25
9	RESET DE ALMOFADA IMPRESSORA TANK DE TINTA L3150,3250,3110	UN	9	R\$ 86,25	R\$ 776,25
10	TROCA DE PELÍCULA DE IMPRESSORA PEQUENA PORTE A LASER HP1102,1212,1132	UN	2	R\$ 198,95	R\$ 397,90
11	TROCA DE PELICULAS DE IMPRESSORA GRANDE PORTE A LASER DCP 5652,8157, SAM4070	UN	1	R\$ 386,40	R\$ 386,40
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADOR	UN	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADOR	UN	10	R\$ 77,05	R\$ 770,50
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UNIDADE FUSORA DCP 5652,8157, SAM4070	UN	2	R\$ 652,05	R\$ 1.304,10
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE NOBREAKI	UN	3	R\$ 132,25	R\$ 396,75
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESTABILIZADORES	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA RETROPROJETOR (DATASHOW)	UN	1	R\$ 169,06	R\$ 169,06
18	VISITA E SUPORTE TÉCNICO	UN	25	R\$ 44,85	R\$ 1.121,25
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NOTEBOOK	UN	10	R\$ 85,10	R\$ 851,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA NOTEBOOK	UN	3	R\$ 139,13	R\$ 417,39
21	TROCA DE HD, SSD	UN	5	R\$ 65,55	R\$ 327,75
22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS A LASER	UN	10	R\$ 93,00	R\$ 930,00
Valor Total R\$ 15.373,20					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 15.373,20 (Quinze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Q

JJ



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7. CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

R

J



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

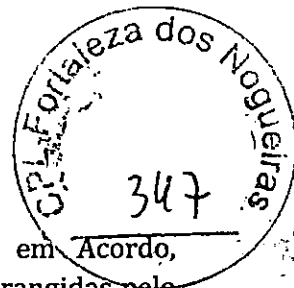


PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Q



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no

D

[Handwritten signature]



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOTACÃO ORÇAMENTARIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGDPAB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGDPAB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	1-037 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	1-037 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL-ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL-ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Q



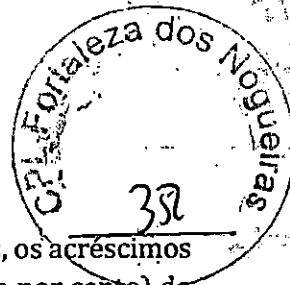
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de dezembro de 2025.

Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira

RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 007/2025

Órgão Gerenciador

Javson Felix Barros Martins

JAVSON FELIX BARROS MARTINS

CNPJ nº 33.668.890/0001-63

Empresa Contratada

Javson Felix Barros Martins

CPF nº 048.365.833-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. *Dominiel Corneio de Sousa Lopes*
2. *Kyline Karla B. Silva*



NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. PLANEJ E FINANÇAS - SEMAPF	
2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	
2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS	
2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS	
2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO SEMIUS	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 31.519,20 (Trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais, e vinte cento centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 041/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA (Contratante) e JAVSON FELIX BARROS MARTINS (Contratada).**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dc3c6334ffbb1abf32fa12426c555e*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 426/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025.

3##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 426/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **JAVSON FELIX BARROS MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 33.668.890/0001-63. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGD/PAB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGD/PAB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	1-037 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	1-037 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 15.373,20 (Quinze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 041/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA (Contratante) e JAVSON FELIX BARROS MARTINS (Contratada).**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 84d41ce273a8d5b225236b0d417f3d3c*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 427/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 427/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JAVSON FELIX BARROS MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 33.668.890/0001-63. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO/ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-031 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-031 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	10 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE	2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO/ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO/ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 63.956,10 (Sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 041/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS (Contratante) e JAVSON FELIX BARROS MARTINS (Contratada).**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2d6df298baed996564637842f9f86d87*



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

DECRETO n.º 314/2025, de 10 de dezembro de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** – COORD DA DIV DE INFORMÁTICA – Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DO CONTRATO n.º 425/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Assistência Social e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 10/12/2025

FERNANDA LIMA Assinado de forma
NOGUEIRA DOS digital por FERNANDA
SANTOS:0545845 LIMA NOGUEIRA DOS
2380 SANTOS:05458452380
Dados: 2025.12.16
09:56:12 -03'00'

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Avenida Jose Sarney, 349, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ERRATA DO DECRETO n.º 314/2025, de 10 de dezembro de 2025.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** – COORD DA DIV DE INFORMÁTICA – Lotada na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para FISCAL DO CONTRATO n.º 425/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Assistência Social e suas unidades administrativas. Onde lê-se: **CONTRATO n.º 425/2025**, leia-se: **CONTRATO n.º 426/2025**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22/12/2025

FERNANDA LIMA Assinado de forma digital
NOGUEIRA DOS por FERNANDA LIMA
SANTOS:05458452 NOGUEIRA DOS
SANTOS:05458452380
380 Dados: 2025.12.22 09:42:04
-03'00'

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Avenida Jose Sarney, 349, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA